

SÉRIE

CADERNOS DE EXTENSÃO



SAÚDE



PRE

Pró-Reitoria de Extensão

PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

BEATRIZ UNFER

LUÍS ANTÔNIO SANGIONI

TAÍSA GOMES FERREIRA

PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

2° edição

Santa Maria

Pró-Reitoria de Extensão UFSM

2017

ISBN: 978-85-67104-34-8

U56p Unfer, Beatriz

Planejamento e avaliação em saúde [recurso eletrônico] / Beatriz Unfer, Luís Antônio Sangioni, Taísa Gomes Ferreira. – 2. ed. – Santa Maria : Ed. PRE, 2017.

1 e-book : il. – (Série Cadernos de Extensão. Saúde)

1. Saúde – Planejamento, gestão e avaliação 2. Sistema Único de Saúde 3. Saúde pública – Santa Maria, RS I. Sangioni, Luís Antônio II. Ferreira, Taísa Gomes III. Título. IV. Série.

CDU 614.2

Ficha catalográfica elaborada por Alenir Goularte CRB-10/990
Biblioteca Central - UFSM

RESUMO

O planejamento de ações e serviços em saúde constitui um dos mecanismos da gestão dos municípios brasileiros para a consolidação do SUS. O Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão devem estar apoiados pela delimitação do território de abrangência onde são realizadas as práticas de saúde e pela utilização de indicadores e dados básicos de saúde. Trabalhadores, gestores e conselheiros da saúde encontram no texto, em formato de cartilhas, as informações básicas para participar deste processo, de forma a garantir que o planejamento atenda às necessidades da população. Utiliza uma linguagem acessível a todos os potenciais leitores. São indicadas fontes de leitura adicional, para aprimorar e consolidar o conhecimento sobre esta temática.

SUMÁRIO

Resumo	5
1 Apresentação	7
2 Planejamento em saúde: instrumentos de gestão	8
3 Pactuação de indicadores no planejamento em saúde	14
4 Territorialização em saúde	19
5 Referências	22
Sobre os autores	25

1| APRESENTAÇÃO

Esta obra contém texto informativo, no formato de cartilhas, dirigidas a trabalhadores, gestores e conselheiros da área da saúde. Envolveu estudantes e professores de cinco cursos da área da saúde: Enfermagem, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Odontologia e Terapia Ocupacional, que realizaram vivência interdisciplinar em serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) de Santa Maria durante o período de 2013 a 2015.

O trabalho foi desenvolvido no Programa de Educação para o Trabalho em Saúde – Vigilância em Saúde (PET Saúde Vigilância 2013-2015), do Ministério da Saúde, que se caracterizou pela integração de estudantes, profissionais dos serviços e professores de seis cursos da área da saúde da UFSM.

No texto estão representados os resultados de três projetos de pesquisa e extensão registrados no Gabinete de Projetos do Centro de Ciências da Saúde (CCS): (i) Análise do processo de planejamento da saúde do município de Santa Maria - RS; (ii) Utilização de indicadores e dados básicos de saúde no planejamento, gestão e avaliação da saúde no município de Santa Maria - RS; e (iii) Processo de territorialização em saúde no município de Santa Maria - RS. Estes projetos foram originados do projeto principal do PET Saúde/Vigilância em Saúde: Análise situacional da saúde e ampliação da capacidade de vigilância às emergências de saúde pública e desastre na cidade de Santa Maria.

2| PLANEJAMENTO EM SAÚDE: INSTRUMENTOS DE GESTÃO

O QUE É?

É a mobilização de recursos e vontades da gestão para a concretizar propostas que viabilizem atingir objetivos em saúde.

É uma atuação contínua, articulada, integrada e solidária das áreas de planejamento das três esferas de gestão do SUS, municipal, estadual e federal



PARA QUE SERVE?

- Identificar e transformar a realidade vigente;
- Auxiliar e determinar condutas.

QUAIS SÃO OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO?

- Plano Municipal de Saúde
- Programação Anual de Saúde
- Relatório de Gestão

• PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O QUE É?

É a elaboração de um documento contendo o compromisso a ser assumido pelo governo para a execução, o monitoramento, a avaliação e a gestão do sistema de saúde.

PARA QUE SERVE?

Para nortear as ações de saúde no período de 4 anos.

O QUE DEVE CONTER O PLANO DE SAÚDE?

1. A análise da situação de saúde do município

A análise situacional busca identificar os problemas de saúde da população para orientar a implementação de políticas e ações de saúde, auxiliando na gestão dos serviços:

- Permite conhecer como está a saúde da população;
- Mostra e analisa os agravos e riscos à saúde das pessoas em uma determinada área;
- Estabelece prioridades aos problemas de saúde identificados e conhece seus fatores determinantes;
- Gera subsídios para definir as diretrizes políticas e as atividades a serem realizadas para solucionar os problemas identificados.

2. A formulação de objetivos, diretrizes e metas em saúde

- **Objetivos:** Devem expressar o que se pretende fazer para superar, reduzir, eliminar ou controlar os problemas de saúde da população.

Exemplo: Fortalecer a atenção básica como contato preferencial dos usuários e como porta de entrada e acesso à Rede de Atenção à Saúde.

- Diretrizes: Indicam as linhas de ação que deverão ser seguidas para atingir os objetivos estabelecidos.

Exemplo: Expansão e consolidação da atenção básica.

- Metas: Quantificam os objetivos a serem atingidos.

Exemplo: Ampliar para 30 o número de equipes de saúde da família.

• PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

O QUE É?

É um documento que define a atuação da equipe de gestão para alcançar os objetivos, diretrizes e metas propostos no Plano de Saúde no período de um ano.

PARA QUE SERVE?

- Integrar o planejamento de saúde nas três esferas de governo: municipal, estadual e federal;
- Viabilizar a regulação e o controle do sistema de saúde;
- Contribuir na avaliação de resultados e no controle das ações e serviços de saúde.

O QUE DEVE CONTER?

- A definição das ações para alcançar objetivos e metas do Plano de Saúde, no ano específico;
- A definição dos recursos orçamentários para cumprir a Programação.

• RELATÓRIO DE GESTÃO

O QUE É?

Apresenta o desempenho da gestão na execução das ações e cumprimento das

metas da Programação Anual de Saúde.

PRA QUE SERVE ?

- Para analisar como foi realizada a aplicação do recurso público;
- Para avaliar os resultados alcançados;
- Para recomendar ajustes no Plano de Saúde.

O QUE DEVE CONTER?

- Os resultados obtidos no cumprimento das ações e metas previstas na Programação Anual;
- O impacto que estes resultados trouxeram sobre a situação de saúde descrita no Plano de Saúde;
- A análise da execução da programação física e orçamentária;

VOCÊ SABIA?

É a partir da elaboração destes documentos que a gestão inicia o processo de planejamento em saúde, levantando as demandas e construindo as estratégias para atender as necessidades da população.

VOCÊ SABE?

Qual é o papel dos profissionais de saúde, dos conselheiros e dos gestores no planejamento da saúde do município?



Profissionais da saúde:

- Conhecer a situação de saúde do seu território de abrangência e município;
- Contribuir no registro do sistema de informação em saúde;
- Participar do planejamento da saúde no município.

Conselheiros :

- Conhecer e analisar os instrumentos de gestão em saúde;
- Participar de capacitações para melhor desempenhar seu papel como conselheiro;
- Divulgar dados e informações de saúde para a população.

Gestores:

- Articular a elaboração do planejamento em saúde do município com os profissionais de saúde e o controle social;
- Realizar ampla divulgação dos instrumentos de gestão à sociedade.

BASES LEGAIS DO PLANEJAMENTO EM SAÚDE

- Portaria N.º 3.085/2006 - Regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS.
- Portaria N.º 3.332/2006 - Aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS.
- Portaria N.º 1.229/2007 - Aprova as orientações gerais para o fluxo do relatório Anual de Gestão dos Municípios, dos Estados, do Distrito

Federal e da União.

- Portaria N.º 1.885/2008 - Institui incentivo financeiro para a implementação do Sistema de Planejamento do SUS.
- Decreto N.º 7.508/2011 - Regulamenta a Lei N.º 8.080, de 19 de setembro de 1991, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter federativa, e dá outras providências.

EQUIPE

Roberta Stangherlin: Graduada em Enfermagem

Ananda Barrachini: Graduada em Odontologia

Marlete Oliveira: Graduada em Terapia Ocupacional

Beatriz Unfer: Odontologia - Tutora Orientadora

Marinel M Dal'Agnol: Medicina - Tutora Colaboradora

Táisa G Ferreira: Terapia Ocupacional -Tutora Colaboradora

Luís A Sangioni: Medicina Veterinária - Tutor Colaborador

Liziane M Flores: Farmácia - Tutora Colaboradora

3| PACTUAÇÃO DE INDICADORES NO PLANEJAMENTO EM SAÚDE

O QUE SÃO INDICADORES DE SAÚDE?

São medidas simplificadas, quantitativas ou qualitativas, que descrevem as condições de saúde de uma população.



PRA QUE SERVEM?

- Descrever, classificar, ordenar, comparar ou quantificar aspectos de uma realidade;
- Auxiliar trabalhadores de saúde a tomar decisões;
- Avaliar e monitorar a qualidade das atividades executadas pelos serviços de saúde.

VOCÊ SABIA?

Com o uso dos indicadores é possível identificar grupos populacionais com maiores necessidades de saúde, o risco epidemiológico e as áreas críticas, para ajustar as prioridades e as políticas voltadas para as necessidades da população.



CLASSIFICAÇÃO DOS INDICADORES

- Socioeconômicos
- Demográficos
- Cobertura
- Morbidade
- Fatores de risco

- Mortalidade
- Recursos

COMO É MENSURADA A QUALIDADE DE UM INDICADOR ?

Por meio de sua validade, confiabilidade, sensibilidade, especificidade, mensurabilidade, relevância e custo-efetividade.

COMO SÃO CONSTRUÍDOS?

São construídos por meio da contagem direta de casos de determinada doença, e por meio de cálculos de razões, proporções, índices ou taxas.

A característica de um indicador depende de fatores utilizados na sua construção como: frequência de casos, tamanho da população em risco e exatidão dos sistemas de informação utilizados.

Devem ser de fácil interpretação e compreensão pelos usuários, gestores e os que atuam no controle social do sistema de saúde.

• PACTOS NA SAÚDE

No sistema de saúde brasileiro os pactos são utilizados entre os gestores das três esferas de governo, para o compartilhamento de responsabilidades e compromissos com a saúde da população.

O QUE É A PACTUAÇÃO DE INDICADORES?

É um acordo no qual os gestores do SUS assumem publicamente compromissos de melhorar as condições de saúde da população por meio de diretrizes, objetivos e metas.

Por meio dos pactos é possível identificar, para fins de priorização, situações inadequadas que precisam ser melhoradas nas condições de saúde da população, fazer comparações com outras populações e avaliar as mudanças que ocorrem

ao longo do tempo.

OS PACTOS

- Favorecem a transparência das ações;
- A prestação de contas e o controle social;
- Qualificam a gestão.

O QUE É O CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO PÚBLICA(COAP)?

É um acordo de colaboração entre os entes federativos, cujo objetivo é a organização e a integração das ações e dos serviços em uma Região de Saúde, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência aos usuários.

ALGUNS INDICADORES DE PACTUAÇÃO NO COAP

- taxa de mortalidade infantil
- média da ação coletiva de escovação dental supervisionada
- proporção de parto normal
- número de testes de sífilis por gestante
- proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal
- cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica
- número de casos novos de AIDS aids em menores de 5 anos
- proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)
- razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária

VOCÊ SABIA?

Cada indicador deve ser produzido por meio de registro de dados originados de várias fontes, entre elas os serviços de saúde.

Portanto, o papel dos trabalhadores de saúde é fundamental!



BASES LEGAIS

- DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011 - Regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2012 - Dispõe sobre normas gerais e fluxos do Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde (COAP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- RESOLUÇÃO Nº 5, DE 19 DE JUNHO DE 2013 - Dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

EQUIPE

Bruna Schio: Graduanda em Fonoaudiologia

Josiane Vendrúsculo: Graduanda em Medicina Veterinária

Beatriz Unfer: Odontologia - Tutora Orientadora

Marinel M Dal'Agnol: Medicina - Tutora Colaboradora

Táisa G Ferreira: Terapia Ocupacional - Tutora Colaboradora

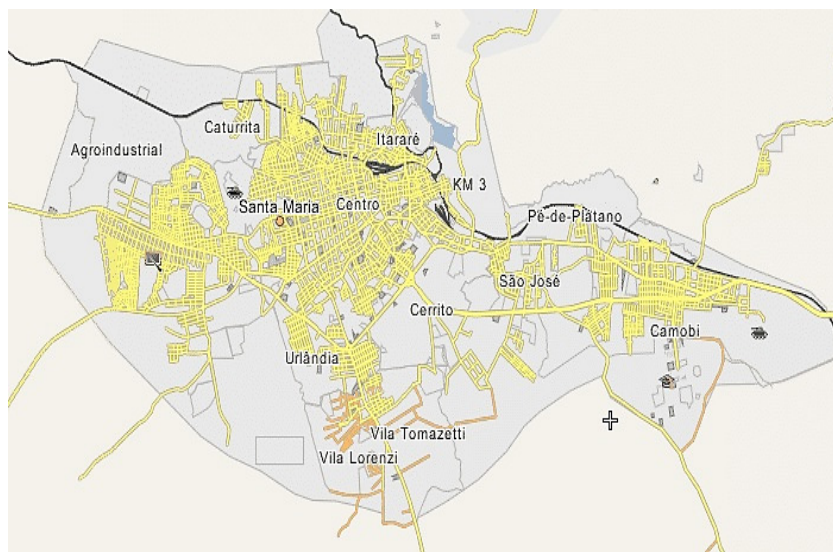
Luís A Sangioni: Medicina Veterinária - Tutor Colaborador

Liziane M Flores: Farmácia - Tutora Colaboradora

4| TERRITORIALIZAÇÃO EM SAÚDE

O QUE É TERRITORIALIZAÇÃO?

É um processo de delimitação geográfica de um espaço (território), que permite analisar tanto os aspectos geográficos da área como também o perfil populacional, epidemiológico, administrativo, político, tecnológico, social, religioso e cultural da população.



PARA QUE SERVE?

- Para demarcar os limites das áreas de atuação dos serviços
- Para reconhecer o ambiente, a população e a dinâmica social existente nessas áreas e
- Para estabelecer relações horizontais entre os serviços adjacentes e verticais com centros de referência.

POR QUE FAZER A TERRITORIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO?

Para organizar a atenção básica, pois a demarcação de territórios regula e normatiza a atuação das equipes de saúde.

Nos mapas é possível reunir informações e fazer comparações, facilitando a análise da situação de saúde do município.

*A relação serviço-território-população é denominada de **adscrição***

Para realizar a territorialização de uma área deve-se definir uma sequência lógica de ações:

1. Construir o diagnóstico demográfico da comunidade da sua área de abrangência;
2. Definir o perfil sócio-econômico da comunidade da sua área de abrangência;
3. Identificar os traços culturais e religiosos das famílias e da comunidade de sua área de abrangência;
4. Descrever o perfil do meio ambiente da sua área de abrangência;
5. Levantar as condições de saneamento básico (água, esgoto, lixo, etc.) da sua área de abrangência;
6. Identificar os serviços de saúde;
7. Realizar o mapeamento da área de abrangência;

QUAL O PAPEL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA?

Trabalhar como equipes multiprofissionais e desenvolver ações de saúde a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades da população. Deve:

- Definir o território sob responsabilidade da equipe de saúde;
- Fazer o cadastramento das famílias;
- Identificar grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e em situação de vulnerabilidade;
- Usar de forma sistemática de dados para a análise situacional de saúde, considerando as características culturais e epidemiológicas do território.

POR QUE FAZER O CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS?

Para identificar as necessidades da população no setor saúde e nos demais setores de responsabilidade do município, de forma a melhorar a qualidade de vida da população.

VOCÊ SABIA?

- Que cada equipe de saúde da família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas, sendo recomendado a média de 3.000?
- Que quanto maior o grau de vulnerabilidade menor deverá ser a quantidade de pessoas por equipes?



EQUIPE

Bruna Schio: Graduanda em Fonoaudiologia

Josiane Vendrúsculo: Graduanda em Medicina Veterinária

Beatriz Unfer: Odontologia - Tutora Orientadora

Marinel M Dal'Agnol: Medicina - Tutora Colaboradora

Táisa G Ferreira: Terapia Ocupacional - Tutora Colaboradora

Luís A Sangioni: Medicina Veterinária - Tutor Colaborador

Liziane M Flores: Farmácia - Tutora Colaboradora

5| REFERÊNCIAS

REDE Interagencial de Informação para a Saúde. **Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações.** Rede Interagencial de Informação para a Saúde - Ripsa. 2. ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008. 349 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. **Sistema de planejamento do SUS: uma construção coletiva: instrumentos básicos.** Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p. a

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria de Apoio à Gestão em Vigilância em Saúde. **Manual de gestão da Vigilância em Saúde.** Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Diretoria de Apoio à Gestão em Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 80 p. b

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Inter federativa. **Caderno de diretrizes, objetivos, metas e indicadores: 2013-2015.** Ministério da saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Inter federativa. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 156 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de planejamento do SUS: uma construção coletiva.** Trajetória e orientações de operacionalização. Brasília, 2009. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/planejaSUS_livro_1a6.pdf>. Acesso em: Jan. 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. **Sistema de planejamento do SUS: uma construção coletiva: instrumentos básicos /** Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p.

EXPEDIENTE

REITOR

Paulo Afonso Burmann

VICE-REITOR

Paulo Bayard Dias Gonçalves

PRÓ-REITORA DA EXTENSÃO

Teresinha Heck Weiller

PRÓ-REITOR ADJUNTO

Ascísio dos Reis Pereira

COORDENAÇÃO PROJETO VISIBILIDADE

Reges Schwaab

CONSELHO EDITORIAL

Teresinha Heck Weiller (presidente)

Aline Roes Dalmolin

Ascísio dos Reis Pereira

Clayton Hillig

Luciano Schuch

Maria Beatriz Oliveira da Silva

Maria Denise Schimith

Rebeca Lenize Stumm

Reges Toni Schwabb

Rudiney Soares Pereira

Taiani Bacchi Kienetz

Thales de Oliveira Costa Viegas

Valeska Maria Fortes de Oliveira

EDITORA

Aline Roes Dalmolin

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Danielle Neugebauer Wille

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Taiani Bacchi Kienetz

CAPA

Francielle Fanaya Réchia

PROJETO GRÁFICO

Amanda da Silva Cruz

Danielle Neugebauer Wille

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Amanda da silva cruz

REVISÃO

Rejane Beatriz Fiepke

ufsm.br/pre



PRE

Pró-Reitoria de Extensão

